CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade dos presentes em 1ª votação
Em 24 / 11 / 86
Presidente da Câmara

Ofício nº.: CLJR/052/86, em 21 de novembro de 1986.
Assunto : Parecer
Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO POR: unanimidade dos presentes, em 2ª e 3ª votação
Em 24 / 11 / 86
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

REF.: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem a matéria em evidência, emitem parecer favorável à sua aprovação, sugerindo porém as seguintes modificações, com referência' ao Projeto de Lei nº27/86, em seu art. 5º e no Projeto de Lei nº 28/86, com referência à EMATER/MG.

Projeto de Lei nº 27/86 :
Art. 5º -
1) que seja suprimida a letra a do referido artigo, ou seja, a autorização para contratação de operações de créditos;
2) que a abertura de créditos suplementares consignada na letra b, seja reduzido, de forma que o índice solicitado de 40%, seja no máximo 20% (vinte por cento), com fulcro no art. 43, § 1º, I,II e III da Lei 4.320/64.

Projeto de Lei nº 28/86:
Art. 1º
ítem TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO:
Que seja suprimido a Programática 0418111, Econômica 3.2.1.2 - EMATER/MG, enviando o Senhor Prefeito oportunamente à Casa, para a devida análise , conforme nos anos anteriores, Projeto contemplando tal transferência.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de novembro de 1986.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Titular

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
Titular